Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO **PROCESSO 87.595**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 847, da **MESA DIRETORA**, que reajusta os vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Jundiaí, a partir de 1.º de janeiro de 2022.

PARECER

A propositura ora em análise encontra sua justificativa às fls. 03, e, do ponto de vista desta Comissão, temos que está totalmente revestida da condição de legalidade no que concerne à competência e quanto à iniciativa, que é privativa da Mesa Diretora (art. 27, I, III e V, c/c art. 14 da Lei Orgânica do Município).

A matéria é de natureza legislativa, eis que tem por intuito reajustar os vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Jundiaí, bem como os benefícios de aposentadoria, a partir de 1º de janeiro de 2022.

Isto posto, consignamos nosso voto favorável a sua tramitação.

APROVADO
25 / 11 / 2021

Sala das Comissões, 24-11-2021

ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente e Relator

CÍCERO CAMARGO DA SILVA

EDICARLOS VIEIRA
"Edicarlos Vetor Oeste"

ENG.º MARCELO GASTALDO

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA

/Elt